



**SINDICATO DOS NOTÁRIOS REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDADO EM 1998 CNPJ MF Nº. 02.510.599/0001-39**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo – SINOREG-ES - **CONVOCA** nos termos da letra "a", inciso I, do artigo 18, do Estatuto, os associados no gozo dos seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia **24 de julho de 2020 (sexta-feira)**, com início às 09h, com metade mais um dos associados, e às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede social na Av. Carlos Moreira Lima, nº 81, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, para deliberar sobre o seguinte:

- Apreciação das contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício de 2019 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Obs: A referida AGO visa cumprir a formalidade estabelecida no estatuto deste sindicato e será precedida de todos os cuidados a fim de evitar eventual risco de contaminação por conta da pandemia - novo Covid-19.  
 Vitória/ES, 13 de julho de 2020.

**MÁRCIO VALORY SILVEIRA**  
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada SERRA – SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.817/0001-70, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 20/07/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 – Ij 06 – Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Savyo Alves Pontes  
 Sócio-Administrador

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada MED CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.393.826/0001-91, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 15/07/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 – Ij 06 – Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Marcos Vieira Rangel Pereira  
 Sócio-Administrador

**COMUNICADO**

**“POSTO TRÊS COQUEIROS LTDA”**, torna público que **OBTEVE** da SEMDESU, através do Proc. Nº 24110/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de **“POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS”**, (24.01), na localidade da Rodovia Carlos Lindemberg, S/N, Alvorada, município de Vila Velha – ES.

**COMUNICADO**

**Cerâmica Rudio Ltda**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 14744/2014, Licença Municipal de Regularização, para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, na localidade de Estrada de Santo Antônio, s/n, em São João de Petrópolis, no município de Santa Teresa – ES.

**A Empresa CHEZ FRANCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A**: inscrita sob o NIRE: nº 32300035400 e CNPJ sob o nº 12.744.600/0001-43, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2020, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 13/07/2020, sob o Protocolo nº 200400541 de 10/07/2020. Presidente e Secretário da Mesa: Sr. Philippe Jean Marie Ormancey.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**DECISÃO/CONVOCAÇÃO**

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme parecer técnico, **DECIDE INABILITAR** a empresa **ESTRUTURA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar a CAT, conforme solicitado no item **8.5.4** do Edital. Na mesma oportunidade, a Comissão convoca, caso não tenha interposição de recurso, as empresas: **CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI, ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ENGTECH – ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e OPTAR ENGENHARIA EIRELI – ME**, habilitadas no certame, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que se realizará no dia **21/07/2020**, às **14h**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de rede coletora de esgoto. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 13 de julho de 2020.  
 Kênia Rezende Cardoso  
 Presidente CPL – PMG

**MARCILEI LIMA TATAGIBA**, torna público que **obteve** da **SEMMA**, através do processo nº **0001544/2020, LU- Licença Única nº 014/2020 Classe I** para atividade de terraplanagem corte e ou aterro associada a atividade de construção residencial, Margens do Rio São Francisco, s/n, Zona Rural, Barra de São Francisco-ES.

**VIKINGS CERVEJARIA EIRELI, CNPJ: 10.813.786/0001-01**, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, a **Licença Municipal de Regularização (LMR)**, para atividade de fabricação de cervejas e chopes com inscrição imobiliária nº 009.3.014.0410.0001 e nº 009.3.014.0410.0002 na localidade de São Diogo I, Município da Serra - ES.

**WF Engenharia Ltda., CNPJ: 27.482.421/0001-52**, convoca seus sócios quotistas para realização de Assembleia, em 22/07/2020 (14:30h), para Alteração e Consolidação de Contrato Social, na sua sede, situada à rua Pedro Carlos de Souza, nº 356, Ilha de Santa Maria Vitória-ES, CEP: 29051-050.

**COMUNICADO**

A empresa **OURO FINO QUÍMICA S.A**, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335, Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o cadastramento do produto **KAIVANA (Reg. MAPA: 11020)**.

**COMUNICADO**

**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO FAVARES LTDA** torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 45640/2017, a Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de depósito para armazenamento de materiais de Construção (Cod 22.11), na localidade Av. Capixaba, nº 120, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDIPROPAG-ES (Sindicato dos Trabalhadores em Agências de Propaganda, Publicidade e Similares no estado do espírito santo, situado na Rua da Alfândega, n.º 22 – Edifício Sarkis – Sala 408 - Centro – Vitória (ES), CEP. 29.010-090, Tel: (27) 3222-5247, na forma de seu estatuto, CONVOCA todos os trabalhadores/empregados integrantes de sua categoria, associados, e não associados, a comparecerem nas Assembleias Gerais Extraordinárias presencialmente ou virtualmente por meios alternativos e tecnológicos de comunicação, ora disponibilizados, com OBJETIVO de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Diante do Estado de Calamidade Pública deflagrado pela Pandemia de COVID-19 e a necessidade de prosseguimento com as atividades desenvolvidas pelo setor de publicidade, propaganda, marketing e similares, o SINDIPROPAG-ES, nos termos do art. 30 da Medida Provisória nº 927/2020 e arts. 11, § 3º e 17, incisos "II e III" da Medida Provisória nº 936/2020 convertida na Lei nº 14.020/2020 solicitar negociação coletiva emergencial para prorrogação formal e solene da Convenção Coletiva de Trabalho mediante elaboração do Termo Aditivo Emergencial 2020/2020 de rito abreviado com a devida apreciação e aprovação de sua pauta de negociação que passará a integrar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente e seu respectivo Termo Aditivo, a ser firmado com cada patronal em separado: SINAPRO-ES (Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo), SEPEX-ES (Sindicato das Empresas de Mídia Exterior do Estado do Espírito Santo) e SINDEPRES-ES (Sindicato das Empresas de Prestação de Serviço do estado do Espírito Santo); 2) Apreciação e aprovação de sua pauta de negociação que passará a integrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, para celebração com o SINAPRO-ES (Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo), SEPEX-ES (Sindicato das Empresas de Mídia Exterior do Estado do Espírito Santo); 3) Autorizar a Diretoria a adicionar à pauta básica, às reivindicações específicas da categoria, bem como as medidas de combate a Pandemia de COVID-19; 4) Autorizar o SINDIPROPAG-ES para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e Instaurar Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações coletivas de trabalho; 4) Autoriza a realização de acordos intersindicais em conjunto com outras organizações sindicais de qualquer nível; 5) Aprovar e autorizar expressamente critérios para o desconto da Mensalidade Sindical, contribuição mensal trabalhadores/empregados destinada a manutenção da entidade sindical e promoção dos direitos fundamentais sociais dos trabalhadores/empregados membros da categoria, nos termos do inciso IV, do Artigo 8º da Constituição Federal e Artigo 7º do Estatuto da Entidade; 6) Autorizar a decretação do estado de Assembleia Geral Extraordinária Permanente até o encerramento das respectivas negociações coletivas de trabalho; 7) Aprovar ou não a Contribuição Negocial de 2%, recolhida em uma única parcela e, também, a Taxa para Registros dos Agenciadores de Propaganda e Publicitários, bem como autorizar expressamente o SINDIPROPAG-ES a efetuar seus recolhimentos; 8) Autorizar o sindicato a representar os direitos e interesses individuais e coletivos dos membros da categoria, filiados/sindicalizados ou não, em ações judiciais de interesse da coletividade e particular (se for o caso); 9) Autorizar expressamente o SINDIPROPAG-ES a efetuar a cobrança da Contribuição Sindical Urbana; 10) Assuntos Gerais.

Vitória (ES), 09 de julho de 2020.

**ANTONIO JORGE CASSOLI**  
Presidente



**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO –  
CESAN  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DE ACIONISTAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de Julho de 2020, às 14h30min, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 121, §2º da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
  - a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2019, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Relatório do Auditor Independente;
  - b) Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019;
  - e) Assuntos Gerais.
2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
  - a) Alteração do Estatuto Social no tocante ao Artigo 4º - Alteração do Capital Social;
  - b) Assuntos Gerais.

**Participação nas Assembleias:**  
Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail [aline.teixeira@cesan.com.br](mailto:aline.teixeira@cesan.com.br) com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave. Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [aline.teixeira@cesan.com.br](mailto:aline.teixeira@cesan.com.br)  
Vitória, 14 de Julho de 2020.  
Rafael Grossi Gonçalves Pacifico  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAN

**COMUNICADO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9540/2019  
TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Fundão/ES, torna público que conheceu dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP e FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP na Tomada de Preços nº 002/2020, e no mérito julgou-os improcedentes, o que foi ratificado pela Procuradoria e pelo Chefe do Executivo Municipal em decisão superior. Por esta razão o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020 permanece inalterado e os envelopes "Proposta Comercial" das empresas habilitadas serão abertos em 17/07/2020, às 09:00 horas, em Sessão Pública na sala da Comissão Permanente de Licitação. Os autos do Procedimento Licitatório em referência, assim como os recursos interpostos, decisão da CPL, parecer da Procuradoria e decisão do Chefe do Executivo Municipal encontram-se a disposição dos interessados.  
Fundão/ES, 13 de julho de 2020.

**WANDERSON MORETT**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada INTENSIVE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.355.141/0001-50, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 22/07/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 – lj 06 – Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Marcelo Antunes Vieira  
Sócio-Administrador

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada VIX SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALISTAS DO ESPIRITO SANTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.136.619/0001-51, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 15/07/2020, às 16:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 – lj 06 – Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Tatiana Stefenoni Kruger Perin  
Sócia-Administradora

## **METROPOLITANO IMOBILIARIA S.A.**

CNPJ/MF 31.793.186/0001-07 - NIRE 32300041311

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Metropolitano Imobiliária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 23 de julho de 2020, às 18:00 horas 1ª chamada e às 19:00 horas 2ª chamada, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Civit II, CEP 29168-060, 10º Andar, para deliberar acerca:

(1) Aprovação do Relatório da Administração com Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) Eleição do Conselho Fiscal; (3) Remuneração do Conselho Fiscal;

Informações Gerais:

1. Os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Administração da Companhia. 2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade e originais de procuração, quando procurador.

Serra, ES, 10 de julho de 2020.

**METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A.**  
Nelson de Souza Lima Filho



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 3395183/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0036. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA RAMPAS DE ACESSO MARÍTIMO, LOCALIZADA PRÓXIMO A CURVA DO SALDANHA. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 30/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: A rampa de acesso marítimo existente no bairro Forte São João é intensamente utilizada pela população para atividades náuticas. Manter espaços como estes preservados aumenta a geração de renda para município. Embora as atividades náuticas estejam em menor incidência tendo em vista as orientações de isolamento social, o período de desenvolvimento burocrático da licitação é importante para que as obras recomencem quando as atividades no local se intensificarem. A estrutura de concreto armado existente no local sofre diariamente com a influência das intempéries, umidade, força da maré e entre outros. Por esse motivo, a estrutura da rampa encontra-se comprometida e sua má condição de conservação coloca em risco a saúde e a segurança das pessoas que utilizam o local. Por esse motivo faz-se necessário realizar a recuperação da mesma, garantindo que a sua utilização seja feita de forma segura e promovendo assim, o aumento da sua vida útil. Iniciar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para recuperação da rampa é extremamente importante, já que permitirá que os munícipes desenvolvam suas atividades de forma segura no local. Diante do exposto, tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da rampa localizada no Forte São João, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para executar o serviço. Tal contratação proporcionará diversos benefícios para a comunidade e usuários do local. Informações no e-mail: [rspuppim@vitoria.es.gov.br](mailto:rspuppim@vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 004/2020, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 22/06/2020, a empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 317.271,92 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS HERBERT DE SOUZA NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A necessidade urgente de adequação da estrutura física do imóvel do Banco de Alimentos Herbert de Souza (BAHS) para melhor operacionalização das atividades desenvolvidas pelo Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional; o qual movimentava um atendimento mensal de mais de 4.000 famílias em situação de vulnerabilidade social/alimentar e nutricional por mês. O espaço constitui uma Unidade de Alimentação e Nutrição regida por normas e legislações nacionais vigentes, de forma a garantir a segurança alimentar dos alimentos captados e distribuídos. O Banco de Alimentos Herbert de Souza é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional cujas atividades promovem o combate à fome e ao desperdício de alimentos, bem como ações de cunho socioeducativos objetivando a prevenção da saúde e prevenção de agravos das famílias beneficiárias, as quais são referenciadas na rede socioassistencial da SEMAS e nas entidades não governamentais do Município. Promovem, também, atividades geradoras de emprego e renda. Estima-se que a reforma do espaço físico viabilizará a ampliação, em até 100%, do quantitativo anual de alimentos captados e distribuídos. Processo nº 6641458/2017. ID (CIDADES): 2020.077E060002.01.0005

Vitória-ES, 22 de junho de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.